

d) Estabelecer o prazo de 12 meses para a elaboração dos planos de pormenor;

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

14 de outubro de 2015. — O Presidente da Câmara, *Nelson Domingos Brito*.

#### Ata

Em reunião ordinária da Câmara Municipal de Aljustrel, realizada no dia 29 de abril de 2015, a Câmara deliberou por unanimidade dar início ao procedimento para concretização dos planos de pormenor abaixo identificados e aprovar os respetivos termos de referência:

Parque de investigação, tecnológica e desenvolvimento de Aljustrel, localizado a Sul da zona do +25;

Expansão da zona industrial de Aljustrel (consolidação e conclusão das infraestruturas de apoio ao empreendedorismo);

Infraestruturas de apoio de acolhimento para empresas, localizado no Espaço de Atividades Económicas de Ervidel (UOPG 4);

Infraestruturas de apoio de acolhimento para empresas, localizado no Espaço de Atividades Económicas em Rio de Moinhos;

Infraestruturas de apoio de acolhimento para empresas, localizado no Espaço de Atividades Económicas no Carregueiro;

UOPG 1 — Núcleo Patrimonial do parque Mineiro de Aljustrel;

UOPG 2 — Centro de Aljustrel;

UOPG 3 — Nossa Senhora do Castelo;

UOPG 6 — Centro Histórico de Aljustrel;

UOPG 7 — Zona Histórica de Messejana;

Espaço residencial em solo urbanizável no perímetro urbano de Aljustrel;

Parque Empresarial e Logístico da Mancoca 10;

Centro Tecnológico e Agroalimentar do Roxo.

Está conforme o original.

13 de maio de 2015. — A Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, *Paula Banza*.

609134024

#### Edital n.º 1082/2015

##### Elaboração do Plano de Pormenor do Centro Tecnológico e Agroalimentar do Roxo

Nelson Domingos Brito, Presidente da Câmara Municipal de Aljustrel:

Torna público, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a Câmara Municipal, na sua reunião de Câmara 29 de abril de 2015, deliberou:

a) Dar início ao procedimento para concretização do plano de pormenor do Centro Tecnológico e Agroalimentar do Roxo;

b) Comunicar a todos os interessados que os termos referência de cada um dos planos podem ser consultados no site da Câmara Municipal de Aljustrel (<http://www.mun-aljustrel.pt/>) ou diretamente nos serviços da divisão técnica da Câmara Municipal de Aljustrel, Avenida 1.º de Maio, 7600-010 Aljustrel;

c) Promover a participação, de acordo com o n.º 2 do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, pelo prazo de 30 dias a contar a partir do dia seguinte à publicação do presente aviso, para recolha de sugestões, bem como para apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração. Neste sentido, os eventuais interessados poderão apresentar as sugestões e informações, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, devidamente identificado, diretamente nos serviços da Câmara Municipal de Aljustrel, através dos correios ou para o seguinte endereço de correio eletrónico: [geral@mun-aljustre.pt](mailto:geral@mun-aljustre.pt);

d) Estabelecer o prazo de 12 meses para a elaboração dos planos de pormenor;

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

14 de outubro de 2015. — O Presidente da Câmara, *Nelson Domingos Brito*.

#### Ata

Em reunião ordinária da Câmara Municipal de Aljustrel, realizada no dia 29 de abril de 2015, a Câmara deliberou por unanimidade dar início

ao procedimento para concretização dos planos de pormenor abaixo identificados e aprovar os respetivos termos de referência:

Parque de investigação, tecnológica e desenvolvimento de Aljustrel, localizado a Sul da zona do +25;

Expansão da zona industrial de Aljustrel (consolidação e conclusão das infraestruturas de apoio ao empreendedorismo);

Infraestruturas de apoio de acolhimento para empresas, localizado no Espaço de Atividades Económicas de Ervidel (UOPG 4);

Infraestruturas de apoio de acolhimento para empresas, localizado no Espaço de Atividades Económicas em Rio de Moinhos;

Infraestruturas de apoio de acolhimento para empresas, localizado no Espaço de Atividades Económicas no Carregueiro;

UOPG 1 — Núcleo Patrimonial do parque Mineiro de Aljustrel;

UOPG 2 — Centro de Aljustrel;

UOPG 3 — Nossa Senhora do Castelo;

UOPG 6 — Centro Histórico de Aljustrel;

UOPG 7 — Zona Histórica de Messejana;

Espaço residencial em solo urbanizável no perímetro urbano de Aljustrel;

Parque Empresarial e Logístico da Mancoca 10;

Centro Tecnológico e Agroalimentar do Roxo.”

Está conforme o original

Câmara Municipal de Aljustrel, 13 de maio de 2015. — A Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, *Paula Banza*.

609134454

#### Edital n.º 1083/2015

##### Elaboração do Plano de Pormenor para Infraestruturas de Apoio de Acolhimento para Empresas

Nelson Domingos Brito, Presidente da Câmara Municipal de Aljustrel:

Torna público, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a Câmara Municipal, na sua reunião de Câmara 29 de abril de 2015, deliberou:

a) Dar início ao procedimento para concretização do plano de pormenor para Infraestruturas de apoio de acolhimento para empresas, localizado no Espaço de Atividades Económicas de Ervidel (UOPG);

b) Comunicar a todos os interessados que os termos referência de cada um dos planos podem ser consultados no site da Câmara Municipal de Aljustrel (<http://www.mun-aljustrel.pt/>) ou diretamente nos serviços da divisão técnica da Câmara Municipal de Aljustrel, Avenida 1.º de maio, 7600-010 Aljustrel;

c) Promover a participação, de acordo com o n.º 2 do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, pelo prazo de 30 dias a contar a partir do dia seguinte à publicação do presente aviso, para recolha de sugestões, bem como para apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração. Neste sentido, os eventuais interessados poderão apresentar as sugestões e informações, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, devidamente identificado, diretamente nos serviços da Câmara Municipal de Aljustrel, através dos correios ou para o seguinte endereço de correio eletrónico: [geral@mun-aljustre.pt](mailto:geral@mun-aljustre.pt);

d) Estabelecer o prazo de 12 meses para a elaboração dos planos de pormenor.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

14 de outubro de 2015. — O Presidente da Câmara, *Nelson Domingos Brito*.

#### “Município de Aljustrel

##### Ata

Em reunião ordinária da Câmara Municipal de Aljustrel, realizada no dia 29 de abril de 2015, a Câmara deliberou por unanimidade dar início ao procedimento para concretização dos planos de pormenor abaixo identificados e aprovar os respetivos termos de referência:

Parque de investigação, tecnológica e desenvolvimento de Aljustrel, localizado a Sul da zona do +25;

Expansão da zona industrial de Aljustrel (consolidação e conclusão das infraestruturas de apoio ao empreendedorismo);

Infraestruturas de apoio de acolhimento para empresas, localizado no Espaço de Atividades Económicas de Ervidel (UOPG 4);

Infraestruturas de apoio de acolhimento para empresas, localizado no Espaço de Atividades Económicas em Rio de Moinhos;

Infraestruturas de apoio de acolhimento para empresas, localizado no Espaço de Atividades Económicas no Carregueiro;  
UOPG 1 — Núcleo Patrimonial do parque Mineiro de Aljustrel;  
UOPG 2 — Centro de Aljustrel;  
UOPG 3 — Nossa Senhora do Castelo;  
UOPG 6 — Centro Histórico de Aljustrel;  
UOPG 7 — Zona Histórica de Messejana;  
Espaço residencial em solo urbanizável no perímetro urbano de Aljustrel;  
Parque Empresarial e Logístico da Mancoca 10;  
Centro Tecnológico e Agroalimentar do Roxo.”

Está conforme o original

Câmara Municipal de Aljustrel, 13 de maio de 2015. — A Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, *Paula Banza*.

609134568

## MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

### Aviso (extrato) n.º 14219/2015

Para os devidos efeitos, torno público que, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e nos termos do teor da deliberação tomada pelo órgão executivo na sua reunião de 04 de novembro de 2015, se procedeu à anulação do procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior da área de engenharia do ambiente, aberto por deliberação favorável do órgão executivo em 17 de outubro de 2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 208, de 28 de outubro.

Consideram-se, desta forma, notificados todos os candidatos da anulação do procedimento concursal supramencionado.

11 de novembro de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota*.

309130744

### Aviso (extrato) n.º 14220/2015

#### Cessaçãõ da relação jurídica de emprego público, por motivo de falecimento

Nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que cessou a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, do trabalhador José Rodrigues Palma, na carreira de assistente operacional e categoria de encarregado operacional, por motivo de falecimento em 05 de novembro de 2015, auferindo, à data, a remuneração base mensal de €1.098,50, correspondente à posição remuneratória 6.ª, nível remuneratório 13, da Tabela Remuneratória Única.

12 de novembro de 2015. — O Presidente da Câmara, *Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota*.

309129198

## MUNICÍPIO DE CAMINHA

### Edital n.º 1084/2015

Guilherme Cesário Lagido Domingos, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Caminha, torna público, para cumprimento no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/15, de 07 de janeiro, que se submete à apreciação pública, para recolha de sugestões, a proposta de “Alteração ao Regulamento das Feiras do Município de Caminha”, aprovado por deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária, realizada no dia sete de outubro de 2015.

O referido Regulamento encontra-se à disposição do público, para consulta, no Serviço de Atendimento da Câmara Municipal de Caminha e no Gabinete de Apoio ao Município de Vila Praia de Ancora, durante o horário normal de funcionamento dos serviços, devendo os interessados dirigir, por escrito, as suas sugestões à Câmara Municipal de Caminha, no prazo de trinta dias a contar da publicação deste edital.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e na página do Município <http://www.cm-caminha.pt>

20 de outubro 2015. — O Vice-Presidente, *Guilherme Cesário Lagido Domingos*.

309082858

## MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM

### Aviso (extrato) n.º 14221/2015

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 29 de outubro de 2015, nos termos do n.º 4 do artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, exonerei do cargo de Secretário de Apoio à Vereação, o Sr. José Joaquim Bento Simões.

A exoneração produz efeitos a 31 de outubro de 2015.

11 de novembro de 2015. — O Presidente da Câmara, *Dr. Francisco Augusto Caimoto Amaral*.

309107327

### Aviso (extrato) n.º 14222/2015

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 29 de outubro de 2015, e no uso da faculdade que me é conferida pelo disposto no n.º 4 do artigo 43.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e tendo as limitações impostas pelo teor da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 42.º do mesmo anexo e diploma, designei:

Nome: António Manuel da Silva Valongo;

Cargo: Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação;

Nota Curricular: Nascido a 21 de junho de 1958 na Freguesia de Castro Marim, tem o 2.º Ano do Curso Geral de Mecânica. Exerceu funções de Fiel de Armazém e Operador de Caixa, na Cooperativa Agrícola dos Concelhos de Castro Marim e Vila Real de Santo António, entre 1982/01/01 e 2013/12/31.

Exerceu funções de motorista na Câmara Municipal de Castro Marim, entre 2014/01/15 e 2015/01/14.

Remuneração: 60 % da remuneração base do vereador a tempo inteiro, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 43.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Cabimentação orçamental na rubrica 0103010109;

Início de funções: 01 de novembro de 2015.

11 de novembro de 2015. — O Presidente da Câmara, *Dr. Francisco Augusto Caimoto Amaral*.

309106096

### Aviso (extrato) n.º 14223/2015

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 29 de outubro de 2015, e no uso da faculdade que me é conferida pelo disposto no n.º 4 do artigo 43.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e tendo as limitações impostas pelo teor da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 42.º do mesmo anexo e diploma, designei:

Nome: Nélia Maria Corvo dos Santos Mateus;

Cargo: Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência;

Nota Curricular: Nascida a 17 de janeiro de 1958, na Freguesia de Castro Marim, tem o 12.º ano de escolaridade;

Entre 1984/05/22 e 1996/05/22, funções de Auxiliar de Serviços Gerais na Câmara Municipal de Castro Marim;

Entre 1996/07/05 e 1998/12/18, funções de 3.º Oficial;

Entre 1998/12/19 e 2000/07/06, funções de Assistente Administrativa;

Entre 2000/07/07 e 2008/12/31, funções de Assistente Administrativa Principal;

Desde 2008/12/21, funções de Assistente Técnica até à presente data na Junta de Freguesia de Altura.

Exerceu também funções de Coordenadora do INE no projeto-Piloto Censos 2011 e subcoordenadora do INE no mesmo projeto.

Desde 2009 exerce funções de Presidente da Junta de Freguesia de Altura; Membro da Assembleia Municipal e representante da Associação Nacional de Municípios Portugueses;

Desde janeiro de 2014 exerce funções de Primeira Secretária da Mesa da Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim;

Desde outubro de 2015 exerce funções de Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Associação de Municípios do Guadiana de Fins Específicos. Membro da Assembleia na CPCJ de Castro Marim.

Remuneração: 80 % da remuneração base do vereador a tempo inteiro, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 43.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Cabimentação orçamental na rubrica 0103010109;

Início de funções: 01 de novembro de 2015.

A presente designação foi precedida da deliberação de concordância da Junta de Freguesia de Altura em 2015/10/23, nos termos do n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável por força do disposto no n.º 5 do artigo 43.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

11 de novembro de 2015. — O Presidente da Câmara, *Dr. Francisco Augusto Caimoto Amaral*.

309106111